DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4
Cotação 4
Aviso de Contratação Direta 6
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 347, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização das rendas municipais pelos índices inflacionários apurados pelo índice de preços ao consumidor – amplo (IPCA), instituo brasileiro de geografia e estatísticas (IBGE) para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de duas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os valores originais das receitas municipais para o exercício de 2026 ficam atualizados em 5,17% (cinco, vírgula dezessete por cento), sobre os valores vigentes entre agosto de 2025 a setembro de 2025, correspondentes ao índice de preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), adotado pela lei nº 1584, de 18 de janeiro de 2001.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Brodowski, 03 de março de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

Portarias

PORTARIA Nº 1.381 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de função de Direção Escolar.

LUZIA APARECIDA MANI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar na rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola, para exercer suas funções junto à E.M.E.F.T.I. Professor José da Silva Passos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 03 de março de 2026.

Luzia Aparecida Mani

Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº1.382, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Maiza Kécia Lima dos Santos, matricula n° 35078 do cargo de Técnico Em Enfermagem PSF, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Brodowski, 3 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.383, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Vitor Henrique Badin, matricula n° 35021 do cargo de Auxiliar De Patrimônio E Arquivo, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Brodowski, 3 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.384, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Aline Danielle Guilherme Bin, matricula n° 700095 do cargo de Professor Educação Básica I (Temporário), a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Brodowski, 3 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.385, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Melissa Maira Moreir**a**, matricula n° 3488 do cargo de Pajem, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Brodowski, 3 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.386, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Elizangela Dias da Silva, matricula n° 819000 do cargo

de Auxiliar De Serviços, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 3 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.387, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidora municipal à Justiça Eleitoral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2026, expedido pelo Juízo da 204ª Zona Eleitoral de Jardinópolis/SP, que comunica a autorização, pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, da requisição da servidora municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XIII, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à 204ª Zona Eleitoral de Jardinópolis/SP, vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a servidora municipal BIANCA GRAZIELA PIMENTEL, matrícula nº 35.086, RG nº 57.012.075-5, ocupante do cargo de Atendente, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º A cessão dar-se-á a partir de 05 de março de 2026, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo, que permanecerão sob responsabilidade do Município de Brodowski.

Art. 3º A presente cessão observará os termos da legislação eleitoral vigente e perdurará pelo prazo fixado pela Justiça Eleitoral, mediante requisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Brodowski, 03 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito Municipal
FELIPE CAPARELI
Secretário municipal de governo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000002/26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ABERTURA DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE DRENAGEM E DEMAIS INTERFERÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 03 de março de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa TJ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA o lote único com o valor de R$ 1.611.871,88 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Brodowski, 03 de março de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão a contratação de serviços técnicos, tendo em vista que a empresa **GUSTAKA COMERCIAL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 71.983.951/0001-76, cujo objeto era PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM TECNICO EM REFRIGERAÇÃO – Constatou que o Freezer não tem conserto.

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 03 de Março de 2026

_____
WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20kg DE PASTILHA DE CLORO (ÁCIDO TRICLORO ISOCIANURICO) – CADA PASTILHA DEVE CONTER 200g.

AQUISIÇÃO DE 20kg DE PASTILHA DE CLORO (ÁCIDO TRICLORO ISOCIANURICO) – CADA PASTILHA DEVE CONTER 200g.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 05 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 03 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA DE DIGITALIZAÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) PÁGINAS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E GRAVAÇÃO EM PEN DRIVE REFERENTES À ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

· **DIGITALIZAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) PÁGINAS DE DOCUMENTOS E GRAVAÇÃO EM PEN DRIVE. (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DE CADA PÁGINA NO ORÇAMENTO E VALOR TOTAL).**

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 05 de Março de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 03 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LUMINÁRIAS "PÉTALAS" DE LED, POTÊNCIA 600W, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), BIVOLT 127/220V, DESTINADOS A INSTALAÇÃO EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

· AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LUMINÁRIAS "PÉTALAS" DE LED, POTÊNCIA 600W, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), BIVOLT 127/220V, DESTINADOS A INSTALAÇÃO EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 05 de Março de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 03 de Março de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORÇAMENTOS

(Dispensa de Licitação – Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

CNPJ: 45.301.652/0001-02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 75, inciso e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público o **Chamamento para Cotação de Preços** para a aquisição direta por dispensa licitatória, e convoca os interessados a apresentarem propostas de preços.

OBJETO: A presente cotação de preços tem por objetivo a aquisição de insumos de limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski-SP.

LISTAGEM DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Dispensers para Sabonete Líquido: · Material: plástico ABS resistente ou equivalente. · Capacidade mínima: 800 ml a 1.000 ml. · Acionamento: válvula manual com sistema antigotejamento. · Estrutura: corpo translúcido ou visor para visualização do nível. · Instalação: fixação por parafusos ou suporte adesivo resistente. · Cor predominante: branca ou neutra. · Deve permitir recarga com sabonete líquido comum. · Garantia mínima: 12 meses.	100 (cem)	unidades
2	Dispensers para Papel Toalha (interfoliado): · Material: ABS de alta resistência ou equivalente. · Capacidade: mínimo 2 maços de papel interfoliado. · Tipo de abastecimento: abertura frontal ou superior com chave. · Sistema de extração: uma folha por vez. · Instalação: fixação por parafusos. · Cor: branca ou neutra. · Deve ser compatível com papéis interfoliados padrão comercial. · Garantia mínima: 12 meses.	50 (cinquenta)	unidades
3	Dispensers para Papel Higiênico: · Material: plástico ABS resistente ou equivalente. · Modelo: para rolo de papel higiênico institucional (rolão) ou convencional, conforme necessidade da unidade. · Capacidade: comportar rolo de grande metragem (mínimo 300 m) ou 2 rolos convencionais. · Sistema de abertura com chave para reposição. · Instalação por parafusos. · Cor: branca ou neutra. · Garantia mínima: 12 meses.	20 (vinte)	unidades
4	Galão de Água Sanitária	120 (cento e vinte)	galões
5	Galão de Sabonete Liquido (5 litros cada)	30 (trinta)	galões
6	Galão de Desinfetante (5 litros cada)	30 (trinta)	galões
7	Galão de Detergente (5 litros cada)	30 (trinta)	galões
8	Pacotes de Papel Toalha Interfolhado	50 (cinquenta)	pacotes

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTOS:

· **Contato para agendamento de visitas para orçamento:** telefone e WhatsApp (16) 99742-0799 falar com Sra. Regiane

· **Período:** De **03 de março de 2026** a 0**8 de março de 2026**.

· **E-mail para Envio:** **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**

· **Importante: Receberemos orçamento exclusivamente por e-mail.**

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO: O orçamento deverá ser formalmente assinado e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

· Nome e CNPJ da instituição proponente.

· Nome, CPF e Data de Nascimento do responsável legal pela instituição.

· Telefone e e-mail para contato.

· Valor unitário e valor total.

· Descrição detalhada do item oferecido, atestando conformidade com as especificações

CONDIÇÕES GERAIS:

· **Critério de Escolha:** A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no **menor preço** e na **qualidade** dos serviços a serem prestados.

· **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

· **Informações Adicionais (Secretaria de Saúde):** Rua General Carneiro, nº 733 – Centro – Brodowski – SP, CEP: 14340-000. Horário de Atendimento para dúvidas: 7h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Brodowski/SP, 03 de março de 2026.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **GULLIFER - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, PRIVADA, ENGENHARIA E AGRONEGOCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.994.034/0001-00, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA***

CONFECÇÃO DE PLANTA/LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALORES PARA ITR (VALOR DA TERRA NUA, ART E LAUDO TÉCNICO), foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLANTA/LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALORES PARA ITR (VALOR DA TERRA NUA, ART E LAUDO TÉCNICO), valor global R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Comunicados

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 396, de 20 de outubro de 2025, com o art. 76, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o art. 72, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições em 02 de março de 2026, conforme item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026;

CONSIDERANDO o recebimento dos protocolos eletrônicos por meio da plataforma oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas, apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2026:

I – Não houve entidade interessada - Imóvel localizado à Rua João José Saad, nº 15, neste Município de Brodowski/SP.

II – Igreja Assembleia de Deus – Missão, inscrita no CNPJ sob nº 45.249.539/0001-17, imóvel indicado: Imóvel localizado à Avenida Rebouças, nº 501 / Avenida Filomena Quercia Fabbri, nº 07, neste Município de Brodowski/SP.

III – Comunidade Metodista de Brodowski, inscrita no CNPJ sob o nº64.922.941/0001-65, imóvel indicado: Imóvel localizado à Rua Carlos Gomes, nº 57 / Praça das Nações, s/nº, neste Município de Brodowski/SP.

IV – IEQB Church Foursquare catedral da palavra da fé, inscrita no CNPJ sob nº 63.355.934/0001-66, imóvel indicado: Imóvel localizado à Rua XV de Novembro, nº 18, neste Município de Brodowski/SP.

V – Igreja da Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ sob o nº 45.231.560/0008-61, Imóvel localizado à Rua Padre Dejanir de Paula, nº 55, neste Município de Brodowski/SP.

VI – Igreja São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 45.231.560/0008-61, imóvel indicado: Imóvel localizado à Avenida Irmãos Lascalla, s/nº/ José Augusto Pulga nº62, neste Município de Brodowski/SP.

VII – Ministério Mundial do Reino de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº 12.409.696/0001-93, imóvel indicado: Imóvel localizado à Avenida Rebouças, n°1645, neste Município de Brodowski/SP.

Art. 2º A homologação das inscrições não implica habilitação definitiva, aprovação do plano de trabalho ou direito subjetivo à concessão do imóvel, ficando as propostas sujeitas à análise da Comissão designada, nos termos do item 8 do Edital.

Art. 3º O prazo para interposição de recursos será aberto nos termos do item 13.4 do Edital, a contar da publicação do resultado preliminar.

Brodowski, 03 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito do Município de Brodowski
FELIPE VINÍCIUS CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

.....